



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

293/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

#### 2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.027. De 9 de novembro de 2012, seção 2, página 58, da servidora, ADRIANA LANFREDI RANGEL, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de pesquisa Gonçalo Moniz, para participar de orientação sobre o processamento de amostras para microscopia eletrônica, em Córdoba, na Colômbia, no período de 12 a 16 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no Processo nº 25383.000230/2012-94.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/03/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/03/2013

\* CONFERE COM O ORIGINAL.